



XXXIII Volta à Madeira Classic Rally

Regulamento Particular da Prova

10 e 11 de Setembro de 2022

VISA FPAK Nº 1387/REGH/2022 Emitido em 28/07/2022



Índice

	Programa	3
Artº I	Organização e Definição	5
Artº I a)	Comissão Organizadora	5
Artº I b)	Oficiais Prova	5
Artº II	Desenvolvimento da Prova	6
Artº III	Constituição das Equipas	7
Artº IV	Admissão e Classificação de Veículos	7
Artº V	Inscrições/Seguros	8
Artº VI	Verificações Administrativas e Técnicas	9
Artº VII	Partidas e horas de partida	9
Artº VIII	Penalizações e Desqualificações	10
Artº IX	Cronometragem e controlo	10
Artº X	Classificações	11
Artº XI	Reclamações/Apelos	12
Artº XII	Prémios	12
Artº XIII	Itinerário	12
Artº XIV	Anexo I – Provas de Regularidade	13
	SOS	13

Programa

- ☐ **16** de Agosto - (3ª feira) - Abertura das inscrições – Portal FPAK;
- ☐ **31** de Agosto - (4ª feira) - Encerramento das inscrições, (16h00m);
- ☐ **06** de Setembro - (3ª feira) - Publicação da lista inscritos na FPAK;
- ☐ **06** de Setembro - (3ª feira) - Abertura do Secretariado da Prova, (09h00m);
- ☐ **07** de Setembro - (4ª feira) - Apresentação da prova e publicação (18h00m);
- ☐ **08** de Setembro - (5ª feira) - Entrega da documentação aos concorrentes na sede do ACM (09h00m às 16h00m);
- ☐ **09** de Setembro - (6ª feira) - Verificações documentais e técnicas;
Local – A designar em aditamento

Nota: Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais. À data da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

- Verificações Técnicas:

Local – A designar em aditamento

☐- Horário das Verificações Documentais e Técnicas:

Concorrente	Documental	Técnica
41-50	17:30/17:45	17:30/17:45
31-40	17:45/18:00	17:45/18:00
21-30	18:00/18:15	18:00/18:15
11-20	18:15/18:30	18:15/18:30
01-10	18:30/18:45	18:30/18:45

☐ **09 de Setembro** – (6ª feira)

19h00m - 1ª Reunião do CCD - Sede do CACM – Av. Arriaga, 50, 2º sala 2;

19h30m - Publicação da lista de concorrentes admitidos à Partida - Sede do CACM.

☒ 10 de Setembro – (Sábado)

1ª Etapa

1ª Secção - Funchal / São Vicente

☒ 08h45m às 09h15m - Entrada em pré-parque de partida.

Praça CR7 de acordo com o Artº VII, alínea d) do presente regulamento.

☒ 10h00m - Partida do Funchal.

☒ 14h15m - Chegada a São Vicente.

2ª Secção – São Vicente / Porto da Cruz

☒ 16h25m - Partida de São Vicente.

☒ 19h00m- Chegada ao Porto da Cruz – Engenho do Porto da Cruz

Fim da 1ª Etapa

11 de Setembro - (Domingo)

2ª Etapa

☒ 08h45m às 09h15m - Entrada em pré-parque de partida.

Praça CR7 de acordo com o Artº VII, alínea d) do presente regulamento.

3ª Secção - Funchal - Santana

☒ 10h00m - Partida do Funchal;

☒ 13h30m - Chegada a Santana - almoço no Hotel Quinta do Furão.

Fim da 2ª Etapa

☒ 14h00m - Reunião do Colégio Comissários Desportivos;

☒ 14h30m - Publicação da classificação final provisória na Quinta do Furão;

☒ 15h00m - Publicação da Classificação final na Quinta do Furão;

☒ 16h15m - Entrega de prémios após almoço (de acordo com o Art. 16 das PGAK).

Fim da Prova

☒ 17h00m - Saída organizada no Hotel Quinta do Furão;

☒ 18h00m - Chegada ao Funchal, na Av. Zarco (estátua do Gonçalves Zarco);

☒ 18h01m - Entrada em Parque de Saída em frente à Sec. Reg. de Turismo.

Controlo antidopagem/antialcoolemia de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.

Local – Hospital Central do Funchal ou noutro local a combinar entre as partes.

Artº I - Organização e Definição

O **Clube de Automóveis Clássicos da Madeira (CACM)**, titular do Alvará nº 37 de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, organiza entre os dias 10 e 11 de Setembro de 2022 uma prova destinada a automóveis antigos/clássicos, denominada **XXXIII Volta à Madeira - Classic Rally**. Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2022 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) e com o presente Regulamento Particular.

a) - Comissão Organizadora:

- Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, Av. Arriaga, 50, 2º Andar, Sala 2, 9000-064 Funchal, Telefone 291 636 124 e-mail: geral@cacm.pt Site: www.cacm.pt

- António Martins (Presidente)

- Ricardo Pinto Pereira

- Secretariado Permanente da Prova:

- Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, Av. Arriaga, 50, 2º Andar, Sala 2, 9000-064 Funchal, Telefone 291 636 124 e-mail: geral@cacm.pt Site: www.cacm.pt

b) - Oficiais da Prova:

Colégio de Comissários Desportivos:

- José Alberto Canha - CDA PT 22/0664 (Presidente)

- Luís Madruga - CDA PT 22/2798

- Inês Canha - CDA PT 22/0666

Diretor de Prova:

- Nelson Ferreira - DP PT 22/0663

Diretor de Prova Adjunto:

- João José Faria – DP PT 22/0661

Comissário Técnico:

- José Manuel Menezes - CTC PT 22/0678

Secretária da Prova:

- Fabiana Ferreira – CDB PT 22/0669

Relações com os Concorrentes e Comunicação Social:

- Fabiana Ferreira – CDB PT 22/0669

**Médico da Prova:**

- Ricardo Santos - Cédula 24702

Responsável pela cronometragem e resultados:

- Iolanda Santos – My Time/Anube – CDA PT 22/0283

Artº II - Desenvolvimento da Prova

a) - A XXXII Volta à Madeira - Classic Rally é uma prova de Regularidade Histórica, organizada pelo Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, com a colaboração do Classic Clube de Portugal e da Secção de Desportos Motorizados do Clube Desportivo Nacional.

Consta de uma prova de estrada com duas etapas, divididas em três secções, numa extensão aproximada a 160 Km. Serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 Km/h.

A prova desenrolar-se-à em estradas abertas ao trânsito.

b) - O percurso será descrito por *Road-Book* e nele estarão incluídas as seguintes provas, melhor descritas em Anexo:

- Regularidade Absoluta (PRA);
- Regularidade Hectométrica (PRH);
- Regularidade por Figuras (PRF);
- Regularidade por Setores (PRS);
- Controlos Horários Sem Paragem (CHSP).

c) - Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários, respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo e anexos.

d) - O percurso indicado no *Road-Book* deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização, verificando-se a existência de controlos de passagem, através do sistema de satélite.

e) - A organização criará um percurso que poderá ser semelhante ou não, ao da prova, mas sem atribuição de tempos, denominado Percurso Turístico para os participantes que não pretendam competir.

f) - A organização reserva o direito de introduzir as alterações, que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

g) - A organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, infrações às leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais, ocorridos no desenrolar da prova.

h) - O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e de todos os demais, aplicáveis no decorrer da prova. Tem ainda de informar o CCD de todos os incidentes ocorridos.

i) - Não é permitida a utilização de instrumentos elétricos ou eletrónicos, de medida de distâncias, controle de velocidades ou médias, que não equipem de origem o veículo concorrente.

Artº III - Constituição das equipas

a) - As equipas deverão ser constituídas, apenas por dois elementos, designados por piloto e co-piloto. Aconselha-se que estes sejam titulares de Licença Desportiva NACIONAL D.

b) - O co-piloto deverá ter a idade mínima permitida pelo código de estrada. De acordo com a Tabela de Licenças a idade mínima é de 16 anos.

Artº IV - Admissão e Classificação de Veículos

a) - São admitidos a nesta prova, automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e certificados/inspeccionados, com data de fabrico até 31 de Dezembro de 1990, podendo a organização reservar-se o direito de seleção das mesmas, a partir de 31 de Dezembro de 1985.

b) - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

CATEGORIA	DE	ATÉ
C	1-Jan-1919	31-Dez-1930
D	1-Jan-1931	31-Dez-1945
E	1-Jan-1946	31-Dez-1960
F	1-Jan-1961	31-Dez-1970
G	1-Jan-1971	31-Dez-1980
H	1-Jan-1981	31-Dez-1990

c) - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada CCD.

d) - Recomenda-se a existência a bordo de um extintor com capacidade mínima de 2Kg solidamente fixado e em local acessível aos ocupantes.

e) - Todas as viaturas terão de estar em conformidade com o código de estrada.

Artº V - Inscrições / Seguros

a) - As inscrições serão efetuadas no Portal da FPAK, utilizando-se as referências que constam neste regulamento.

b) - A taxa de inscrição para sócios é de duzentos e sessenta euros (260,00 €) por equipa, para não sócios trezentos e cinquenta euros (350,00 €) por equipa e de cento e noventa e cinco euros (195,00 €) por equipa de sócios no percurso turístico e não sócios (250,00 €) por equipa, devendo ser paga integralmente no ato de inscrição.

Para todos os concorrentes inclui:

- Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK;
- Dois números de porta de competição;
- Dois crachás identificativos;
- Dois Road-Book;
- Sábado - Brunch + Almoço + Pôr-do-Sol (por concorrente);
- Domingo - Almoço (por concorrente).

c) - Seguro de Prova de acordo com o Artº 17 das PGAK.

Único: O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de prova, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

d) - De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada

e) - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas de acordo com o Artº 9.8 das PGAK.

f) – Para os pilotos ou co-pilotos não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Art.º VI - Verificações Administrativas e Técnicas

a) - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução (piloto), Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel ou Documento Único, Seguro, e Ficha de Inspeção Periódica ou Certificado de Interesse Histórico, todos válidos. No caso de a viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, terá de apresentar a autorização do proprietário para participação na prova.

b) - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação dos números de porta.

c) - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

Artº VII - Partidas e horas de partida

a) - A hora oficial da prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª etapa.

b) - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos (1) um minuto ou de (30) trinta segundos, caso o número de viaturas participantes seja superior a (50) cinquenta.

c) - A cronometragem será efetuada com a precisão de (1) um segundo.

d) - Qualquer concorrente, que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos, será desqualificado.

e) - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes devem dar entrada para o parque de partida até 40 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

f) - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção.

Artº VIII – Penalizações e Desqualificações

- Penalizações:

a) - Todas as penalizações serão convertidas em pontos, à razão de um ponto por segundo;

b). i) - 600 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso a 10 minutos em relação à sua hora ideal de passagem ou por não passarem nesse ponto de controlo;

ii) - 60 Pontos por paragem indevida numa prova de regularidade, conforme Anexo I;

iii) - 60 Pontos por perda carta de controlo ou Número de Porta;

iiii) - 60 Pontos por falha em zona de controlo de passagem.

c) - Cabe ao concorrente assegurar-se, que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 600 pontos por cada posto de controlo.

- Desqualificações:

a) - Por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova, enquanto decorrer o evento;

b) - Imediata por qualquer tipo de prática voluntária, que não se enquadre com o normal desenrolar das viaturas durante todo o percurso da prova, desde a partida ao seu término. Ex: Piões, derrapagens, acelerações e travagens bruscas, ou qualquer outra prática que coloque em perigo ou prejudique a prova e demais participantes;

Artº IX – Cronometragem e Controlo

A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube:

- a)** - Durante as verificações iniciais ou no parque-de-partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverão instalar nas suas viaturas, seguindo as instruções recebidas;
- b)** - A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção;
- c)** - Em caso de desistência o concorrente terá de entregar o dispositivo à organização;
- d)** - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura;
- e)** - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no *tablier* ou no pára-brisas;
- f)** - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos;
- g)** - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados, como aqueles decorrentes de tráfico, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo CCD;
- h)** - Se numa prova de regularidade, por razões técnicas o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo ao Colégio de Comissários Desportivos a decisão.

Artº X – Classificações

a) - A pontuação final de cada equipa será dada pela soma das penalizações acumuladas nas diversas provas e controlos, acrescidas da multiplicação pelo fator de penalização 1 (um) ponto (dezena do ano de fabrico do carro). Este handicap, é comumente usado em provas internacionais europeias.

Exemplos:

- i) Um concorrente com um carro de **1960** e que tenha uma pontuação final numa prova de 130 pontos, ficará com 208 pontos na classificação final oficial ($130 \times 1.60 = 208$);
- ii) Com a mesma pontuação do exemplo anterior (130), mas para um carro de **1965** ficará com 214,5 pontos ($130 \times 1.65 = 214,5$);

iii) No final de uma prova em que, o 1º classificado tem 125 pontos com um carro de 1972 ($125 \times 1.72 = 215$) o 2º classificado tem 150 pontos com um carro de 1970 ($150 \times 1.70 = 255$) e o 3º classificado tem 160 pontos com um carro de 1931 ($160 \times 1.31 = 209,6$), significa que, a classificação final oficial será: 1º o carro de 1931 com 209,6 pontos (estava em 3º da geral); 2º o carro de 1972

b) - Em caso de empate será decidido a favor do concorrente, que tenha efetuado mais controlos com zero pontos. Se este persistir, acumula-se, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais antigo;

Artº XI - Reclamações/Apelos

De acordo com o Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PEPR.

Artº XII – Prémios

Serão atribuídos:

a) - Troféu de 1º, 2º e 3º classificado (Classificação Geral Ponderada);

b) - Troféu aos vencedores de cada categoria;

c) - Troféu à melhor equipa feminina;

d) – Troféu à melhor equipa mista;

e) – O Artº 16.5 das PGAK, não se aplica nesta prova.

Artº XIII – Itinerário

1ª Etapa

- 1ª Secção

Funchal - Ribeira Brava - Porto Moniz - São Vicente

- 2ª Secção

São Vicente - Porto da Cruz

2ª Etapa

- 3ª Secção

Funchal - Santo da Serra - Porto da Cruz - Santana.

ANEXO I - Provas de regularidade

Conforme Art. 8 das PEPR

SOS

- Nelson Ferreira – 926 109 145